

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO****Maio 2024****PROVA 96 | Modalidade ORAL**

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico, de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 4/2024. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Instituições e Participação Democrática, Segurança Rodoviária, Média, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Risco e Mundo do Trabalho.

**Caracterização da prova**

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

<b>Grupo</b>	<b>Competência</b>	<b>Classificação</b>
Grupo I	Análise/Argumentação/Relação	30
Grupo II	Pensamento Crítico	40
Grupo III	Comunicação/Criatividade/Colaboração	30
		100

## **Critérios gerais de classificação**

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

No grupo I avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade.

No grupo II avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento.

No grupo III avalia-se a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidaria, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo.

## **Material**

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

## **Duração**

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.